



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica

PORTARIA N. 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera o art 2º da Portaria nº 15, de 18 de novembro de 2021, que institui o Comitê de Apoio Técnico para definir regras negociais do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento e acompanhar o desenvolvimento e a implementação de melhorias no Sistema.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art 2º da Portaria nº 15, de 18 de novembro de 2021, que passa a vigorar acrescido do inciso VIII:

Art. 2º

VIII – Graziela Milani Leal, Servidora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS LIVIO GOMES

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica